

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 639/ 2020.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 20.254, de 03 de agosto de 2018, e considerando o que consta nos autos do PROAD nº 201910000193852, modifica o Anexo Único do Decreto Judiciário nº 076, 24 de janeiro de 2017, para reorganizar a tabela de substituição automática e eventuais da Comarca de Acreúna, que passa a vigorar conforme tabela abaixo:

VARA	SUBST. AUTOMÁTICO	SUBST. EVENTUAL
1ª Vara Judicial de Acreúna (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)	2ª Vara Judicial de Acreúna	1 – Juizado Especial de Santa Helena de Goiás 2 – São Simão
2ª Vara Judicial de Acreúna (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)	1ª Vara Judicial de Acreúna	1 – São Simão 2 – 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude de Santa Helena de Goiás (sem alteração da nova tabela de substituição)

Goiânia, 24 de março de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

//Ass19-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 299427947873 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000193852

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 18:36